



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2023**

**PROCESSO DIGITAL Nº 10658/2023**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro do ano de 2023, o **MUNICÍPIO DE IÚNA - ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/n.º, Bairro Boa Esperança, Ibatiba - ES, considerando o resultado da licitação n.º 077/2023, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo digital n.º 10658/2023, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MARMITEX, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA/ES**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

**02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Presencial n.º 077/2023, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: **CASA DA ROSA RESTAURANTE E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 44.175.995/0001-05, com sede na Avenida Antônio Augusto de Oliveira, n.º 68, centro, Iúna/ES, cep: 29.390-000, telefone: (28)99993-5825 e (28)99975-9456, endereço eletrônico: [casadarosarestaurante@outlook.com](mailto:casadarosarestaurante@outlook.com), representada por **JEFERSON RIBEIRO DE FARIA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF n.º 124.449.897-16, residente na Rua Quintino Bocaiuva, n.º 73, bairro Pito, Iúna/ES, cep: 29.390-000.



2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.

2.3. Não há “ cadastro reserva”.

### **03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE/ADESÃO**

3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

3.3. É permitido aos órgãos ou entidades de outros municípios a adesão a Ata de Registro de Preços registrada por este órgão gestor, para fornecimento de bens e contratação de serviços.

3.4. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

### **04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA**

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

### **05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO**

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato/ata;

5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

## **06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES**

Compete ao Órgão Gerenciador:

6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.

6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.



- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.
- 6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes;

### **07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS**

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega/execução e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.
- 7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores Vinício Rodrigues Lobato, matrícula nº 309570, para atuar como Gestor do Contrato, e os servidores Micaeli Cascini Gomes Nascimento Mendes, matrícula nº 305759 (titular); Tiago Amurim da Silveira Ragazzo, matrícula nº 29645 (titular) e Elaine Cristina de Souza, matrícula nº 303613 (suplente), nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 30 de novembro de 2023.

**PREFEITURA MUNIICPAL DE IÚNA**

**Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde**

**CASA DA ROSA RESTAURANTE E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**

**Jeferson Ribeiro de Faria / ou procurador legalmente habilitado**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

**ANEXO - TERMO Nº 000185/2023 - SEQUÊNCIA Nº000003619**

Origem	Pregão Presencial Nº 000077/2023		Processo	010658/2023			
Contrato	Termo Nº 000185/2023						
Empresa	CASA DA ROSA RESTAURANTE E PROD. ALIMENTICIOS LTDA						
CNPJ	CNPJ: 44.175.995/0001-05						
Endereço	AVENIDA ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, 68 - CENTRO - Iúna - ES - CEP: 29390000						
Secretaria	00002 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Local	00577 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
008	002	MARMITEX TIPO I - SEM ENTREGA - descrição: . cardápio sugerido: arroz branco, feijão tropeiro, macarronada, carne bovina/suína, frango e salada (leguminosas e hortaliças). - o marmitex deverá conter no mínimo 800 gramas de alimentos. - deverá ser servida em recipiente adequado tipo descartável aluminizada (marmitex), acompanhada de garfo plástico tamanho grande. - cada secretaria solicitante, ficará responsável por pegar o produto no estabelecimento onde esta localizada a empresa fornecedora ou em ponto pré determinado pela mesma, desde que seja na sede do município em quaisquer dos casos.		UND	1500,00	17,3000	25.950,00
009	002	MARMITEX TIPO I - SEM ENTREGA - EVENTOS - descrição: . cardápio sugerido: arroz branco, feijão tropeiro, macarronada, carne bovina/suína, frango e salada (leguminosas e hortaliças). - o marmitex deverá conter no mínimo 800 gramas de alimentos. - deverá ser servida em recipiente adequado tipo descartável aluminizada (marmitex), acompanhada de garfo plástico tamanho grande. - cada secretaria solicitante, ficará responsável por pegar o produto no estabelecimento onde esta localizada a empresa fornecedora ou em ponto pré determinado pela mesma, desde que seja na sede do município em quaisquer dos casos.		UND	1500,00	17,3000	25.950,00
002	003	MARMITEX TIPO I - SEM ENTREGA - REGIAO DE PEQUIA - descrição: cardápio sugerido: arroz branco, feijão tropeiro, macarronada, carne bovina/suína, frango e salada (leguminosas e hortaliças). - o marmitex deverá conter no mínimo 800 gramas de alimentos. - deverá ser servida em recipiente adequado tipo descartável aluminizada (marmitex), acompanhada de garfo plástico tamanho grande. - cada secretaria solicitante, ficará responsável por pegar o produto no estabelecimento onde esta localizada a empresa fornecedora ou em ponto pré determinado pela mesma, desde que seja na região de pequiá em quaisquer dos casos.		UND	3000,00	25,6400	76.920,00
012	004	MARMITEX TIPO I - SEM ENTREGA - REGIAO DE PEQUIA		UND	1000,00	25,6400	25.640,00

Rua Des Epaminondas do Amaral, 58 - Centro - Iúna - ES, Cx Postal 07, - Cep: 29.390-000 - CNPJ: 27.167.394/0001-23  
Telefax: (28) 3545- 3140



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

		- descrição: . cardápio sugerido: arroz branco, feijão tropeiro, macarronada, carne bovina/suína, frango e salada (leguminosas e hortaliças). - o marmitex deverá conter no mínimo 800 gramas de alimentos. - deverá ser servida em recipiente adequado tipo descartável aluminizada (marmitex), acompanhada de garfo plástico tamanho grande. - cada secretaria solicitante, ficará responsável por pegar o produto no estabelecimento onde esta localizada a empresa fornecedora ou em ponto pré determinado pela mesma, desde que seja na região de pequiá em quaisquer dos casos.					
<b>SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:</b>							<b>154.460,000</b>
<b>SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:</b>							<b>154.460,000</b>
<i>Secretaria</i>		<b>00005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
<i>Local</i>		<b>00510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
<i>Item</i>	<i>Lote</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>UN</i>	<i>Quant</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
013	002	MARMITEX TIPO I - SEM ENTREGA  - descrição: . cardápio sugerido: arroz branco, feijão tropeiro, macarronada, carne bovina/suína, frango e salada (leguminosas e hortaliças). - o marmitex deverá conter no mínimo 800 gramas de alimentos. - deverá ser servida em recipiente adequado tipo descartável aluminizada (marmitex), acompanhada de garfo plástico tamanho grande. - cada secretaria solicitante, ficará responsável por pegar o produto no estabelecimento onde esta localizada a empresa fornecedora ou em ponto pré determinado pela mesma, desde que seja na sede do município em quaisquer dos casos.		UND	350,00	17,3000	6.055,00
006	003	MARMITEX TIPO I - SEM ENTREGA - REGIAO DE PEQUIA  - descrição: cardápio sugerido: arroz branco, feijão tropeiro, macarronada, carne bovina/suína, frango e salada (leguminosas e hortaliças). - o marmitex deverá conter no mínimo 800 gramas de alimentos. - deverá ser servida em recipiente adequado tipo descartável aluminizada (marmitex), acompanhada de garfo plástico tamanho grande. - cada secretaria solicitante, ficará responsável por pegar o produto no estabelecimento onde esta localizada a empresa fornecedora ou em ponto pré determinado pela mesma, desde que seja na região de pequiá em quaisquer dos casos.		UND	750,00	25,6400	19.230,00
014	004	MARMITEX TIPO I - SEM ENTREGA - REGIAO DE PEQUIA  - descrição: . cardápio sugerido: arroz branco, feijão tropeiro, macarronada, carne bovina/suína, frango e salada (leguminosas e hortaliças). - o marmitex deverá conter no mínimo 800 gramas de alimentos. - deverá ser servida em recipiente adequado tipo descartável aluminizada (marmitex), acompanhada de garfo plástico tamanho grande. - cada secretaria solicitante, ficará responsável por pegar o produto no estabelecimento onde esta localizada a empresa fornecedora ou em ponto pré determinado pela mesma,		UND	250,00	25,6400	6.410,00






**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**


		desde que seja na região de pequiá em quaisquer dos casos.					
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:</b>							<b>31.695,000</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:</b>							<b>31.695,000</b>
<i>Secretaria</i>		<b>00034 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE</b>					
<i>Local</i>		<b>00624 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE</b>					
<i>Item</i>	<i>Lote</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>UN</i>	<i>Quant</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
010	002	MARMITEX TIPO I - SEM ENTREGA - descrição: . cardápio sugerido: arroz branco, feijão tropeiro, macarronada, carne bovina/suína, frango e salada (leguminosas e hortaliças). - o marmitex deverá conter no mínimo 800 gramas de alimentos. - deverá ser servida em recipiente adequado tipo descartável aluminizada (marmitex), acompanhada de garfo plástico tamanho grande. - cada secretaria solicitante, ficará responsável por pegar o produto no estabelecimento onde esta localizada a empresa fornecedora ou em ponto pré determinado pela mesma, desde que seja na sede do município em quaisquer dos casos.		UND	250,00	17,3000	4.325,00
004	003	MARMITEX TIPO I - SEM ENTREGA - REGIAO DE PEQUIA - descrição: cardápio sugerido: arroz branco, feijão tropeiro, macarronada, carne bovina/suína, frango e salada (leguminosas e hortaliças). - o marmitex deverá conter no mínimo 800 gramas de alimentos. - deverá ser servida em recipiente adequado tipo descartável aluminizada (marmitex), acompanhada de garfo plástico tamanho grande. - cada secretaria solicitante, ficará responsável por pegar o produto no estabelecimento onde esta localizada a empresa fornecedora ou em ponto pré determinado pela mesma, desde que seja na região de pequiá em quaisquer dos casos.		UND	750,00	25,6400	19.230,00
011	004	MARMITEX TIPO I - SEM ENTREGA - REGIAO DE PEQUIA - descrição: . cardápio sugerido: arroz branco, feijão tropeiro, macarronada, carne bovina/suína, frango e salada (leguminosas e hortaliças). - o marmitex deverá conter no mínimo 800 gramas de alimentos. - deverá ser servida em recipiente adequado tipo descartável aluminizada (marmitex), acompanhada de garfo plástico tamanho grande. - cada secretaria solicitante, ficará responsável por pegar o produto no estabelecimento onde esta localizada a empresa fornecedora ou em ponto pré determinado pela mesma, desde que seja na região de pequiá em quaisquer dos casos.		UND	250,00	25,6400	6.410,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE:</b>							<b>29.965,000</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE:</b>							<b>29.965,000</b>
<b>CASA DA ROSA RESTAURANTE E PROD ALIMENTICIOS LTDA:</b>							<b>216.120,000</b>


# Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: 9ff90f082aaa9fcd6e14caf65c7cc6

Documento assinado por:

<b>Romario Batista Vieira</b>	
CPF: 78845602753	
Email Verificado: gabinete@iuna.es.gov.br	
IP: 2804:a84:405d:a600:ade0:8c9a:b47d:6260	Data: 01/12/2023 13:34:44

<b>Jeferson Ribeiro de Faria</b>	
CPF: 12444989716	
Email Verificado: casadariosarestaurante@outlook.com	
IP: 191.37.26.190	Data: 04/12/2023 15:08:03

<b>Durval Dias Santiago Júnior</b>	
CPF: 04208465735	
Email Verificado: diasjunior2003@yahoo.com.br	
IP: 177.11.120.135	Data: 05/12/2023 10:38:09



**RESULTADO DO SORTEIO****CRENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL Nº 001/2023/CPL/PME/ES.**

O Município de Ecoporanga/ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos leiloeiros credenciados, o resultado do sorteio referente ao 1º LEILÃO - BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

**Leiloeiro sorteado:** SERGIO DE PAULA PEREIRA, link para o resultado: <https://www.sorteio.go.com/pt/r/gN33Ko>.

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para manifestação do leiloeiro sorteado conforme item 14.5.5.

Maiores informações através do e-mail [licitacao@ecoporanga.es.gov.br](mailto:licitacao@ecoporanga.es.gov.br)

**Processo:** 2106/2023.

**ID:** 2023.025E070001.17.0001

**CARLA GERCINA SILVA BATISTA**  
Presidente da CPL  
**Protocolo 1217825**

**Fundão**

AVISO DE CREDENCIAMENTO  
CREDENCIAMENTO Nº 002/2023  
PROCESSO Nº 8419/2023

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração

ID CIDADES: 2023.026E0600010.17.0002

O MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES, torna público para conhecimento dos interessados a realização de procedimento auxiliar, CREDENCIAMENTO nº 002/2023, com vistas a credenciamento de Instituições Financeiras para concessão de empréstimos consignado aos servidores públicos pertencente ao Poder Executivo do Município de Fundão/ES. O presente certame será regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto Municipal nº 702/2023, com as alterações que lhe sucederam, bem como demais legislações aplicáveis à matéria. A documentação prevista no Edital deverá ser entregue no protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Fundão, de segunda à sexta feira, no horário das 07h00min às 16h00min, a partir do dia 07 de dezembro de 2023. Os interessados poderão apresentar os documentos exigidos para o credenciamento durante o prazo de vigência do presente Chamamento. O Chamamento ficará aberto para credenciamento dos interessados, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da publicação deste Edital. O edital e seus anexos encontram-se à disposição para download no site da Prefeitura ([www.fundao.es.gov.br](http://www.fundao.es.gov.br)). Maiores informações através do e-mail [licitacao@fundao.es.gov.br](mailto:licitacao@fundao.es.gov.br).

Fundão/ES, 06 de dezembro de 2022.

**ALINE DE ALMEIDA SILVA PEROVANO**  
Agente de Contratação da Comissão Especial de Contratações  
**Protocolo 1218458**

**Ibatiba**

O Município de Ibatiba-ES torna público, para ciência dos interessados, que fará Adesão à itens da Ata de Registro de Preços nº 17/2023 - Pregão Presencial nº 91/2022, firmada entre a Prefeitura Municipal de Guapimirim - RJ e a empresa **IMPOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.218.673/0001-71, objetivando a aquisição de **UNIFORMES ESCOLARES**, no valor total de R\$ **1.340.610,80 (um milhão, trezentos e quarenta mil, seiscentos e dez reais e oitenta centavos)**. Informações: Tel.: (28) 3543-1711 / (28) 3543-1411, com Caroline Segal Vieira- Presidente da CPL.

**Protocolo 1217914**

**ERRATA**

Na publicação do dia 05 de dezembro 2023, protocolos nº 1217734 e 1217739

**ONDE SE LÊ:**

**Vigência:** 04/12/2023 à 04/12/2025

**LEIA-SE:**

**Vigência:** 04/12/2023 à 04/12/2024

**Protocolo 1217889**

**Ibiraçu****COMUNICADO  
REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023**

Objeto: Transporte Escolar da rede pública municipal e estadual, residentes no município de Ibiraçu, a pedido da SEME. Proc. nº 1700/2023. Repetição do PE nº 045/2023. Torna público que fica remarcada nova sessão de reabertura de prazo do edital retificado, para o dia 18/12/2023 às 10:00 horas. Local de realização: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. O edital com a nova data e seus anexos deverão ser solicitados através do e-mail: [licitacao.ibiracu@gmail.com](mailto:licitacao.ibiracu@gmail.com) ou retirados no site [www.ibiracu.es.gov.br](http://www.ibiracu.es.gov.br).

ID: 2023.030E0700001.01.0019

**Luana Guasti  
Pregoeira**  
**Protocolo 1218330**

**Iúna****EXTRATO**

ARP nº 185/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo digital Nº 10658/2023

Pregão Presencial Nº 077/2023

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de marmitex, visando atender as demandas das secretarias da prefeitura municipal de Iúna/ES  
Empresa: Casa da Rosa Restaurante e Produtos Alimentícios Ltda.

CNPJ nº 44.175.995/0001-05

Valor global: R\$216.120,00  
 Vigência: Doze meses a partir da publicação  
 ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0038

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Romário Batista Vieira  
 Prefeito

Durval D S Junior  
 Secretario de Saúde

**Protocolo 1218050**

#### EXTRATO

ARP nº 186/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo digital Nº 10658/2023

Pregão Presencial Nº 077/2023

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de marmitex, visando atender as demandas das secretarias da prefeitura municipal de Iúna/ES

Empresa: J L da Silva Restaurante

CNPJ nº 30.307.512/0001-66

Valor global: R\$186.840,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0038

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Romário Batista Vieira  
 Prefeito

Durval D S Junior  
 Secretario de Saúde

**Protocolo 1218056**

**Jerônimo Monteiro**

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES - UASG: 985661 torna pública a retificação do edital de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E COMPONENTES DIVERSOS VISANDO O ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DOS SETORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. NOVA DATA DA ABERTURA: 27/12/2023. HORÁRIO: 08h:00min. LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O Edital Retificado poderá ser retirado nos sites: [www.jeronimomonteiro.es.gov.br](http://www.jeronimomonteiro.es.gov.br) e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações adicionais podem ser obtidas via email: [pregao@jeronimomonteiro.es.gov.br](mailto:pregao@jeronimomonteiro.es.gov.br), pelo Tel. (28) 3558-2917 e presencialmente. COD. ID. CIDADES CONTRATAÇÃO: 2023.039E0700001.02.0024

Jerônimo Monteiro-ES, 05 de dezembro de 2023.

Leonardo Gonçalves Ferreira  
 Pregoeiro da PMJM

**Protocolo 1218288**

**João Neiva**

#### RESULTADO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023

Objeto: Contratação de empresa para confecção e instalação de placas de identificação externa para SEMED e Instituições de Ensino, em conformidade com o Termo de Referência.

Empresa vencedora: META EMPREEDIMENTOS E SERVICOS LTDA, no valor total de R\$ 33.231,00.  
 Cód.CidadES Contratações: 2023.040E0700001.01.0012

João Neiva/ES, 05 de dezembro de 2023.

Paulo Sérgio De Nardi  
 Prefeito Municipal

**Protocolo 1217987**

**Linhares**

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023

O Município de Linhares-ES torna público, torna público para conhecimento dos interessados, abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023, do tipo menor preço por item, para participação exclusiva de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Micro empreendedor individual, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços Técnicos Especializados em editais, monitoramento, cadastro e inscrição de propostas culturais, em atendimento para Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, deste Município. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 19/12/2023 às 08h. Início da disputa: 19/12/2023 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficiais do Portal de Compras Públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) - e Prefeitura Municipal de Linhares - [www.linhares.es.gov.br](http://www.linhares.es.gov.br) - licitações.

Cód. CidadES Contratações: 2023.042E0600027.01.0002

Linhares, 05 de dezembro de 2023.

Leonethe Braum Pereira  
 Pregoeira Oficial

**Protocolo 1218711**

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2023

CONTRATANTE: O Município de Linhares-ES.  
 CONTRATADA: CRR COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA  
 ASSINATURA: 30/11/2023  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
 VALOR: R\$ 58.426,20

OBJETO: Aquisição de material de consumo esportivo (bola, rede e outros), destinados a atender as demandas dos eventos apoiados e realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, deste Município, NOS LOTES 01, 02, 08 09.

MODALIDADE: PE 014/2023

PROCESSO: 006609/2023

Cód.CidadES Contratações: 2023.042E0600028.02.0002

**Protocolo 1218274**